

EDITAL N.º 034/2026 – PPGL/CAPF/UERN

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), considerando que o Programa dispõe de 1 (uma) bolsa Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq); considerando a seleção e classificação de candidatos nos termos da Retificação nº 01 do edital nº 021/2026 – PPGL/CAPF/UERN, convoca o candidato abaixo listado para manifestação de interesse na concessão da bolsa e envio de documentação.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado do Mestrado, segundo a ordem de classificação publicada na Retificação nº 01 do edital nº 021/2026 – PPGL/CAPF/UERN.

CLASSIF.	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
10º	1	Leonardo Almeida Paulo	<i>Contemplado(a) com Bolsa PIBPG/CNPq mediante apresentação de documentação comprobatória</i>

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado neste Edital, em caso de interesse na bolsa, deverá enviar, por e-mail (ppgl.pferros@uern.br), cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

2.1.1 Termo de compromisso preenchido e assinado, Anexo I.

2.1.2 Declaração de não acúmulo de bolsa e vínculo empregatício ou outra fonte de renda, Anexo II;

2.1.3 Projeto de pesquisa da(o) discente, com temática alinhada ao escopo do PIBPG/2026:

* Desenvolvimento regional sustentável no semiárido;

* Saúde, qualidade de vida e determinantes sociais;

* Educação, cultura e inclusão social;

* Políticas públicas, gestão e desenvolvimento social;

* Sustentabilidade, meio ambiente e biodiversidade;

* Ciência fundamental e inovação.

2.1.4. Cópia do RG;

2.1.5. Cópia do CPF;

2.1.6. Cópia do comprovante de conta bancária, **obrigatoriamente, conta corrente, individual, do Banco do Brasil**, com numeração legível da agência e conta corrente ou documento de abertura de conta expedido pela agência; ou cartão da conta;

2.1.7. Cópia do comprovante de endereço mais recente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato convocado deverá manifestar, por e-mail (ppgl.pferros@uern.br), o interesse na concessão da bolsa e enviar os documentos até **09h da manhã do dia 14 de setembro de 2026**.

3.2 O discente bolsista deve cumprir com suas obrigações junto ao PPGL e CNPq, além de se dedicar às atividades do PPGL, quando solicitado.

3.3 O candidato contemplado com a bolsa deverá cumprir estágio de docência dentro do prazo de vigência da bolsa.

3.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e, se necessário, com consulta direta à Comissão de Assuntos Administrativos ou ao Colegiado do Programa.

Pau dos Ferros/RN, em 11 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGL

Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes – Presidente

Prof. Dr. Francisco Roberto da Silva Santos - Membro

Profa. Dra. Maria Aparecida da Costa – Membro

Discente Andreza da Silva Ferreira – Membro

Discente Lucas Maurílio da Silva Ferreira - Membro

TNS Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira - Membro

Anexo I
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade _____ no Curso/Área _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPQ), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – Informar imediatamente a obtenção de vínculo empregatício ao meu orientador e à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- III – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- V - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do CNPq ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- VI - Mencionar, de forma expressa, nos trabalhos publicados o apoio recebido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto/Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.
- VII - Inserir no material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, e de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.
- VIII - Encaminhar relatórios parciais ao Setor de Bolsas da Propeg após um ano do início da vigência da bolsa;
- IX - Encaminhar relatório final ao Setor de Bolsas da Propeg na ocorrência de encerramento da bolsa;
- X - Realizar o envio do relatório final através da Plataforma Integrada Carlos Chagas, em até 60 dias após o término da bolsa, bem como comunicar ao Setor de Bolsas a realização do procedimento.
- XI - Comunicar imediatamente o encerramento do vínculo com o Programa de Pós-Graduação, por qualquer motivo, antes do prazo final de concessão da bolsa.
- XII - Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de descumprimento das cláusulas deste Termo, bem como de quaisquer normas exigidas pelo CNPq.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, poderá implicar no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) beneficiário : _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____ Carimbo e assinatura	Representante da Comissão de Bolsas _____ Nome e assinatura
---	--



Anexo II



Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF nº _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte, no Programa de Pós-Graduação, sob o número de matrícula _____,
em nível de _____, em atenção à Instrução Normativa nº14, de 21 de novembro de
2024, da Propeg/Uern, informo que NÃO recebo outra bolsa de qualquer natureza e NÃO possui vínculo
empregatício ou outros rendimentos.

Local e data:

Assinatura do(a) beneficiário(a):

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura